

economia

Dino pede vista em julgamento sobre jogos de azar

Luísa Martins e Isadora Albernaz

BRASÍLIA O ministro Flávio Dino, do STF (Supremo Tribunal Federal), interrompeu com um pedido de vista o julgamento sobre a criminalização da exploração de jogos de azar e dos estabelecimentos físicos dedicados a essa prática, como bingos e casas de caça-níqueis.

O pedido de vista ocorreu após uma discordância entre ele e o ministro Luiz Fux, relator do caso, sobre o alcance do debate. Fux defendia que o julgamento ficasse restrito à lei de contravenções penais, da década de 1940, enquanto Dino afirmava que o tema não pode ser dissociado das plataformas de aposta online, as bets.

Ao final, ficou acordado entre os ministros que, ao longo dos 90 dias de prazo do pedido de vista, Fux vai verificar o estágio das ações ajuizadas contra a Lei das Bets e liberá-las para julgamento, permitindo que os casos sejam examinados em conjunto a partir de novembro.

Antes de Dino interromper o julgamento, Fux havia votado pela manutenção da chamada lei das contravenções penais, que prevê penalidades para quem explora ou participa de jogos de azar, como loterias ilegais e jogo do bicho.

“A exploração dos jogos de azar retira seu lucro da incapacidade cognitiva do jogador de avaliar os riscos envolvidos em sua decisão”, disse o relator.

Segundo ele, não há que se falar em liberdade econômica na legalização desse tipo de atividade. “Não há comprovação de que essa estratégia leve ao desenvolvimento nacional. Pelo contrário, facilita a criança a sair da escola, leva o homem revoltado a bater na mulher e cria problemas psiquiátricos irreversíveis.”

Dino afirmou que seguiria o relator, mas propôs acréscimos à tese final para contemplar as bets. Uma das sugestões foi definir que o sistema de tributos e preços do mercado de apostas reverta parte das receitas para ações de combate à ludopatia no SUS (Sistema Único de Saúde).

O ministro também sugeriu regras para restringir a publicidade das bets e vedar algoritmos que induzam à compulsão, além da criação de plataforma que identifique o jogador patológico.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO / SUPRIMENTOS
SUPRI.MATERIAIS@DGA.UNICAMP.BR | DGA.UNICAMP.BR / AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
AVISO DE ABERTURA
Encontra-se aberto na Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP o Pregão EletrônicoPE DGA 90324/2026, Edital 1823/2026, UASG 450161, Processo nº. 01-P-14866/2025, do tipo menor preço unitário por LOTE, destinado ao Registro de Preços de Material Ortopédico para Cirurgia do Joelho. O prazo de entrega das propostas eletrônicas será até o dia 25/08/2026 às 09h, sendo que a sessão pública será no mesmo dia e horário, pela página virtual do Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br>). O Edital na íntegra encontra-se disponível na página virtual do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>). Campinas, 06 de agosto de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2026
OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Capacitações, para a Diretoria Municipal da Assistência Social, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I. **DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA:** 27/08/2026 às 08h30 (horário de Brasília). **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço. **MODO DE DISPUTA:** Aberto. **AMOSTRA:** Não. **PREFERÊNCIA ME/EP/EP/QUIPARADAS:** Sim. **LINK:** SCPI Portal de Compras (<https://scpi.arealva.sp.gov.br:5885/comprasedital/>).
AREALVA, 06 DE AGOSTO DE 2026.
PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAIR
Pregão Eletrônico nº 05/2026 Aviso de Licitação A Prefeitura Municipal de Altair, torna público e comunica aos interessados em participar da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2026, do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE”, que ocorrerá no dia 21/08/2026, às 09:00, cujo objeto: “Contratação de empresa para licenciamento de uso de softwares de gestão pública e suporte técnico, por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, abrangendo conversão, implantação e treinamento de pessoal, para a Prefeitura e Câmara Municipal de Altair/SP, conforme as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.” **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus respectivos anexos, poderão ser adquiridos no site <https://www.altair.sp.gov.br>, na plataforma www.licitamaisbrasil.com.br ou ainda solicitado pelo e-mail licitacao@altair.sp.gov.br, por telefone (17) 3889-9500 ou retirado na Prefeitura Municipal, situada à Praça Joaquim Carlos Garcia, 384, no horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Altair/SP, 07/08/2026. Marco Antonio Ferreira - Prefeito Municipal -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026 - PROCESSO Nº 219/2026
- Nº DA CONTRATAÇÃO NO PORTAL compras.gov.br: 986629-3/2026
A Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista/SP, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, objetivando a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO TIPO PICAPE COMPACTA CABINE DUPLA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, estando a sessão de disputa agendada para o dia 19/08/2026 às 09h00, sendo o acesso à sessão por intermédio do portal www.gov.br/compras. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 04/08/2026, além da página citada anteriormente, no PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no endereço: <https://www.laranjalpaulista.sp.gov.br/transparencia/licitacoes> e no Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista/SP, sita à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200 - Centro - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-047 - Telefone: (15) 3283-8338 - E-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br. Laranjal Paulista, 06 de agosto de 2026 – Antônio Valdecir Berto Filho - Prefeito Municipal.

Processo Administrativo 6080/2.026. Processo Licitatório 90/2.026. Pregão 28/2.026. Objeto: Contratação de empresa Especializada para Prestação de Serviços na área de Segurança e Medicina do Trabalho, para o período de 12 meses. Termo de Rerrificação. 1-) Anexo I – Termo de Referência - Item11. Da Habilitação e da Proposta, subitem 11.1 h) e i), onde se lê: “h) Comprovação de registro da pessoa jurídica, em nome da licitante, no CRM – Conselho Regional de Medicina, no estado em que é estabelecida e no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, no estado em que é estabelecida e i) Apresentação de Acervo Técnico em nome da empresa, conforme Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023 emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo, pertinente aos serviços de engenharia descritos no objeto, especificamente quanto à elaboração e/ou levantamento do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), da elaboração do laudo de condições ambientais de trabalho LTCAT e da elaboração do Laudo de insalubridade e periculosidade.”, leia-se “Prova de capacidade técnica operacional, mediante a apresentação de atestado de desempenho anterior, devidamente registrado no CREA, CRT ou CAU, que demonstre o desempenho de atividade pertinente e compatível em características e prazos com o objeto ora licitado.” 2-) As demais cláusulas permanecem inalteradas. Auriflma, 07 de agosto de 2.026.



INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - IPT
C.N.P.J. 60.633.674/0001-55
Cotação - Processo IPT Nº DL00305.2026 - RC140168.2026
Objeto: Aquisição de Célula de Oxigênio Galvânica PF300, modelo: PF-300, marca: IMT ANALYTICS. Data Final para apresentação de proposta: 11.08.2026 até as 17h00.
Eslarecimentos adicionais poderão ser obtidos através dos telefone/e-mail: (11) 3767-4035 - sonia@ipt.br - Departamento de Compras.



EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA, Leiloeiro(a) inscrito(a) na JUCESP sob o nº 844, com escritório à Alameda Santos, nº 787 – Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista – São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, doravante designado **VEENDEOR**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Convênio de Limitativo de Crédito com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel (‘‘Convênio’’), datado de 30/01/2023, no qual figura como fiduciante **Silvana Regina Dias**, brasileira, separada judicialmente, não mantendo união estável, auxiliar de laboratório, RG nº 15.465.185-0 – SP/SP e CPF/MF nº 086.588.158-89, residente e domiciliada na Cidade de Sorocaba/SP – SP, levara a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos do art. 1º do art. 9º da Lei nº 9.514/97, no dia 19 de agosto de 2026, às 15h00, no endereço do leilão em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 206.128,52 (duzentos e seis mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído por um prédio residencial com a área construída de quarenta e um metros e vinte e três mil e trezentos e dois metros quadrados no terreno de quarenta e dois metros e vinte e três mil e trezentos e dois metros quadrados, situado na Avenida Itália nº 80, no Jardim Camanducaia, em Amparo – SP, imóvel objeto da matrícula nº 11.659 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Amparo – SP. Inscrição Municipal nº 02180067. Obs.: i) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual demolição das edificações que existam no imóvel, divergência de áreas entre as averbas nas matrículas, lançada no cadastro municipal e que vier a ser apurada no local, correrá por conta do comprador; ii) Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 24 de agosto de 2026, às 15h00, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 121.601,17 (cento e vinte e um mil, seiscentos e um real e dezessete centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.megalicoes.com.br) em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília. Os interessados em participar do leilão devem comparecer ao leilão pessoalmente ou por meio de representante devidamente habilitado, no dia 19 de agosto de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site (www.megalicoes.com.br), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site (www.megalicoes.com.br), e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter ‘‘ad corpus’’ e no estado de conservação em que se encontra. Caso o imóvel objeto deste leilão esteja enquadrado em qualquer modalidade de Habitação de Interesse Social (HIS) ou Habitação de Mercado Popular (HMP) ou outro tipo de programa habitacional destinado à promoção do acesso à moradia, conforme legislação e regulamentação aplicável, o **COMPRADOR** declara estar ciente de que futuras alienações estão sujeitas às restrições legais específicas, inclusive, mas não se limitando, à destinação, limites de preço e requisitos relativos ao enquadramento de renda, obrigando-se ainda a observar integralmente a legislação vigente e a atender às exigências eventualmente formuladas pelos órgãos públicos competentes, assumindo integral responsabilidade pelo atendimento de tais condições. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de transferência bancária, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **(11) 3149-4600 / www.megalicoes.com.br**



EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA, Leiloeiro(a) inscrito(a) na JUCESP sob o nº 844, com escritório à Alameda Santos, nº 787 – Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista – São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, doravante designado **VEENDEOR**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular com força de Escritura Pública, nº 10150596402, firmado em 31/08/2020, no qual figura como fiduciante **Thiago Bonfim dos Santos**, brasileiro, solteiro, maior, não mantendo união estável, empresário, CNH nº 03055243381 - DETRAN/SP e CPF/MF nº 317.064.888-82, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo – SP, levara a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 17 de agosto de 2026, às 15h00, no endereço do leilão, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 1.544.054,55 (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pelo Apartamento nº 156, no 15º pavimento da Torre Nazare – Torre 02, integrante do empreendimento denominado Gafesa Square Ipiranga, situado em São Paulo/SP, com frente para a Rua Vieira de Almeida, nº 550, no Bairro Ipiranga, com uma área privativa de 105,900m² e direito a 02 vagas individuais e indeterminadas para estacionamento e guarda de um automóvel de passeio, em cada uma, na garagem coletiva do empreendimento, sujeitas à utilização de manobristas/garagem. O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 238.226 do Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo – SP. Obs.: i) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência de áreas privativas entre a averbação na matrícula, lançada no cadastro municipal e que vier a ser apurada no local, correrá por conta do comprador; ii) Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 24 de agosto de 2026, às 15h00, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 996.677,80 (novecentos e noventa e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.megalicoes.com.br) em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site (www.megalicoes.com.br), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site (www.megalicoes.com.br), e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter ‘‘ad corpus’’ e no estado de conservação em que se encontra. Caso o imóvel objeto deste leilão esteja enquadrado em qualquer modalidade de Habitação de Interesse Social (HIS) ou Habitação de Mercado Popular (HMP) ou outro tipo de programa habitacional destinado à promoção do acesso à moradia, conforme legislação e regulamentação aplicável, o **COMPRADOR** declara estar ciente de que futuras alienações estão sujeitas às restrições legais específicas, inclusive, mas não se limitando, à destinação, limites de preço e requisitos relativos ao enquadramento de renda, obrigando-se ainda a observar integralmente a legislação vigente e a atender às exigências eventualmente formuladas pelos órgãos públicos competentes, assumindo integral responsabilidade pelo atendimento de tais condições. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2026
OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Cobertura Securitária dos Veículos que compõem a Frota do Município de Arealva, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I. **DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA:** 26/08/2026 às 08h30 (horário de Brasília). **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço. **MODO DE DISPUTA:** Aberto. **AMOSTRA:** Não. **PREFERÊNCIA ME/EP/EP/QUIPARADAS:** Sim. **LINK:** SCPI Portal de Compras (<https://scpi.arealva.sp.gov.br:5885/comprasedital/>).
AREALVA, 06 DE AGOSTO DE 2026.
PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21 / 2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27 / 2026 NÚMERO NO SISTEMA COMPRASGOV 07/2026 AVISO DE LICITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE, Estado de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, faz saber aos interessados que se acha aberta a licitação, PREGÃO ELETRÔNICO N° 21 / 2026, na forma eletrônica, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, com o escopo na AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DESTINADOS A ACADEMIA DO CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL E A PISCINA DO CENTRO DE NATAÇÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE/SP, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS, DE CONDICIONAMENTO FÍSICO, TREINAMENTO FUNCIONAL, HIDROGINÁSTICA E NATAÇÃO DESENVOLVIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme edital e seus anexos. Orçamento estimado: R\$ 291.784,76 (duzentos e noventa e um mil setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos). Abertura da sessão pública: Dia 19 de agosto de 2026, a partir das 09h00. Retirada do edital: Diretamente no site www.gov.br/compras/pt-br (Sistema Compras.gov) ou gratuitamente na íntegra no site www.ribeiraocorrente.sp.gov.br. Ribeirão Corrente / SP, 07 de agosto de 2026. ANA LOURINETE COSTA LÔBO MONTANHER Prefeita Municipal ELAINE CRISTINA RODRIGUES Secretária Municipal de Educação

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE PIRACICABA
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2026 - **Nº Processo:** 024.00045867/2026-54 - **Objeto:** Aquisição de Medicamento(s) sem marca específica, não contemplados em ARP (Ata de Registro de Preços), para continuidade no atendimento de paciente(s) em cumprimento à determinação judicial. **Total de Itens Licitados:** 04 (quatro) itens. **Valor total da licitação:** sigiloso, nos termos do Art. 24 da lei 14.133/2021. **Disponibilidade do edital:** 07/08/2026. **Horário:** das 08h00 às 18hs. **Endereço:** Rua do Trabalho, 602 - Vila Independência - Piracicaba/SP. **Link do PNCP:** www.gov.br/compras. **Entrega das Propostas:** a partir de 07/08/2026 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas:** 08/09/2026 às 09hs no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.compras.gov.br

UNEB - UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026 – ID BB: 1098334
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/CAMPUS I - Abertura: 26/08/2026 às 10h. (horário de Brasília) Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> – Objeto: Contratação de empresa especializada para MANUTENÇÃO EVOLUTIVA DE SOFTWARE plataforma Moodle, incluindo atualização de versão, migração de dados, desenvolvimento de melhorias, instalação de plug-ins, manutenção, suporte técnico e hospedagem. Nº Processo: 074.8062.2025.0054692-13. Regência legal: Leis 14133/2021 e 14634/2023. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato pelo site: www.licitacoes-e.com.br e pelo e-mail: listacpl@uneb.br – Salvador - BA, 06/08/2026. Marcelo Cunha Nascimento – Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2026 – PMBP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026 – PMBP
O Município de Balneário Piçarras, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 616/2023, torna público que fará realizar **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, por meio do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para futura contratação de empresa especializada para a execução de serviços de recuperação asfáltica, compreendendo o fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais de Concreto Asfáltico Usinado a Quente (CAUQ), destinados à realização de operações de tapa-buraco, remendos e recapamentos em vias e passeios públicos do município, pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, com renovação de saldo. **Valor de referência:** **R\$ 2.699.900,00**. Recebimento das propostas: 08h do dia 10/08/2026 até às 13h29min do dia 24/08/2026. **Data/horário da abertura da sessão pública:** 13h30min do dia 24/08/2026. Local: Portal do Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital na íntegra encontra-se disponível no site balneariopicarrras.atende.net. Registrado no TCE sob o nº 1B31055048990360E1D454CF487BCCF8ACDC8CC0. Balneário Piçarras (SC), 06 de agosto de 2026. **Emanuela Christian Wolff - Secretária Municipal de Obras**



EDITAL LEILÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026
LEILÃO DE BENS MÓVEIS DO TIPO MAIOR LANCE
POLÍCIA FEDERAL – LAVAGEM DE DINHEIRO
ALIENAÇÃO ANTECIPADA
EMBARCAÇÃO BIG HUG III/ 2012, INSCRIÇÃO Nº 4019935211
Leilão dia 09 de setembro de 2026 a partir das 11h00min
A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos – SENAD, com apoio da Estrutura Organizacional da Superintendência Regional da Polícia Federal do Estado de São Paulo, neste ato representada pela Comissão Permanente de Avaliação de Alienação de Bens, constituída pela Portaria SR/PFP nº 519/2025, de 25 de novembro de 2025, publicada em aditamento semanal SEI nº 1437.08674 de 01/12/2025, torna público que no local, data e horário indicados no item “1” do presente edital, será realizada licitação, na modalidade **LEILÃO ELETRÔNICO**, do tipo **maior lance**, para venda dos bens indicados neste edital, a ser conduzido pelo(a) Leiloeiro(a) Público Oficial, **MARILAINÉ BORGES DE PAULA**, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob a matrícula nº 601: **Lt. 01:** Embarcação BIG HUG III INTERMARINE 75 FLYBRIDGE Inscrição: 4019935211 Ano: 2012 Cor: Branca Motor: 2X1550hp Dimensão: 23m de comprimento. LM: R\$ 6.000.000,00. Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes no leilão, bem como quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade poderão ser adquiridas através do e-mail atendimento@e-leiloes.com.br ou do telefone do leiloeiro 0800-355-8000, (16) 98240-8000. O presente edital estará disponível na íntegra através do sítio da leiloeira www.confiancalleiloes.leilao.com.br.



EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 844, com escritório à Al. Santos, 787, 13º andar, Cx. 132, Jardim Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado(a) pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, doravante designado **VEENDEOR**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Convênio de Limitativo de Crédito com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel (‘‘Convênio’’), datado de 30/01/2023, no qual figura como fiduciante **Thiago Bonfim dos Santos**, brasileiro, solteiro, maior, não mantendo união estável, auxiliar de laboratório, RG nº 15.465.185-0 – SP/SP e CPF/MF nº 086.588.158-89, residente e domiciliado na Cidade de Sorocaba/SP – SP, levara a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos do art. 1º do art. 9º da Lei nº 9.514/97, no dia 19 de agosto de 2026, às 15h00, no endereço do leilão em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 282.040,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e dois mil e quarenta reais)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído pela área de terras com mais ou menos 3.000,00m², contendo em seu interior um prédio residencial, com diversas cômodas, situado na Avenida Itália nº 80, no Jardim Camanducaia, em Amparo – SP, imóvel objeto da matrícula nº 11.659 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Amparo – SP. Inscrição Municipal nº 02180067. Obs.: i) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual demolição das edificações que existam no imóvel, divergência de áreas entre as averbas nas matrículas, lançada no cadastro municipal e que vier a ser apurada no local, correrá por conta do comprador; ii) Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 24 de agosto de 2026 às 15:00hs no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 242.842,15 (dois milhões, quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quinze centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.megalicoes.com.br) em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site (www.megalicoes.com.br), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site (www.megalicoes.com.br), e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter ‘‘ad corpus’’ e no estado de conservação em que se encontra. Caso o imóvel objeto deste leilão esteja enquadrado em qualquer modalidade de Habitação de Interesse Social (HIS) ou Habitação de Mercado Popular (HMP) ou outro tipo de programa habitacional destinado à promoção do acesso à moradia, conforme legislação e regulamentação aplicável, o **COMPRADOR** declara estar ciente de que futuras alienações estão sujeitas às restrições legais específicas, inclusive, mas não se limitando, à destinação, limites de preço e requisitos relativos ao enquadramento de renda, obrigando-se ainda a observar integralmente a legislação vigente e a atender às exigências eventualmente formuladas pelos órgãos públicos competentes, assumindo integral responsabilidade pelo atendimento de tais condições. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **(11) 3149-4600 / www.megalicoes.com.br**



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocados os Associados Fundadores e Titulares da Associação Gênesis I a reunirem-se em **Assembleia Geral Extraordinária**, no dia 17 de agosto de 2026, às 19h00 em primeira convocação com metade mais um e, em segunda convocação às 19h30, com qualquer número de Associados, no **Salão de Festas da Associação**, localizado na Avenida Gemini, 1.670 - Alphaville - Santana de Parnaíba/ SP a qual obedecerá à seguinte Ordem do Dia:
I. Apresentação, aprovação e deliberação do projeto da ampliação da academia, conforme definido na assembleia realizada em 03/11/25;
II. Deliberação sobre o cancelamento da verba anteriormente destinada à construção de uma segunda quadra de beach tennis, em razão da inviabilidade técnica do projeto;
III. Deliberação sobre a correção das páginas 15 e 19 do Regulamento Interno, conforme segue:
• **Página 15: correção da idade prevista no item referente ao acesso à academia;**
• **Página 19: correção da redação do capítulo “Academia”.**
Com o objetivo de cumprir as regras estatutárias e garantir a lisura do processo decisório, bem como o legítimo e regular exercício do direito de voto em assembleia, nos moldes do art. 15, § 3º, do Estatuto Social, faz-se necessário esclarecer que será permitido o voto por procuração, desde que o procurador, expressamente identificado, represente apenas um outorgante, ressalvada a situação de associado fundador.
É importante registrar que a procuração, instrumento do mandato, deve necessariamente conter: a indicação do local onde foi outorgada, a qualificação do outorgante e do outorgado, a data, o objetivo da outorga, com a designação e a extensão dos poderes conferidos, nos termos previstos no art. 654, caput e parágrafos, do Código Civil.
As regras sobre votação encontram-se reguladas no Artigo 19 do Estatuto Social Associação Gênesis I.
Santana de Parnaíba, 03 de agosto de 2026.
Ricardo dos Santos Mattos - Presidente do Conselho de Administração